



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0617/2019

Pelotas, 26 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23/12/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 9106/2019	
Autor: Vereadora Zilda Bürkle	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Institui o Calendário Anual do Produtor Rural Pelotense, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas